



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 069/2015

Publicização da listagem de médicos, respectivas especialidade, carga horária e local de trabalho no sítio eletrônico do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a publicização da listagem de médicos, respectivas especialidades, carga horária e local de trabalho; preferencialmente os lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no sítio eletrônico do Município.

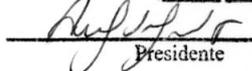
Iniciativas de fomentar a publicidade dos atos do poder público, especialmente em relação a saúde pública, além de ser legalmente uma obrigatoriedade do gestor, é uma ferramenta utilizada para fomentar a participação e o controle social no escopo do gerenciamento do erário.

Assim como manifestado pelas Portarias do Ministério da Saúde: nº 399/GM/MS, Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM (revogada pela PRT GM/MS nº 2135/2013), as quais ressaltam a importância de dar transparência aos investimentos, ao planejamento de ações de proximidade com a sociedade e da publicidade ampla e irrestrita da aplicabilidade dos recursos públicos na área da saúde, assim como tem sido já realizada exitosamente pela Prefeitura de Londrina ([http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17372&Itemid=1758](http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17372&Itemid=1758)).

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2015.

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 02/103/15

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
ROGERIO MASSING

IND 069/2015  
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

